

**EXMO. SR. MINISTRO LUIZ FUX – PRESIDENTE DO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**AAAPFAB – ASSOCIAÇÃO DOS ANISTIANDOS E ANISTIADOS POLÍTICOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA**, com qualificação nos autos do RE nº 817.338, em que a União contende contra Nemis da Rocha, com a intervenção da Requerente na qualidade de assistente ou terceira interessada no resultado da causa, vem, por seus procuradores infra-assinados, mui respeitosamente a presença de V. Exa., requerer a juntada das razões inclusas, para conhecimento e colocar a questão incontinenti em pauta de julgamento.

Termos em quem pede deferimento.

De Campo Grande-MS, para Brasília-DF

Em 09 de fevereiro de 2021.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO AZEVEDO NETO

OAB/MS 7.107